

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS N.º 001 / 2004

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Mauá, Sr. Oswaldo Dias, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, em local, data e horário a serem oportunamente divulgados, Concursos Públicos para o provimento, em caráter efetivo, de cargos do Quadro Geral de Pessoal e do Quadro do Magistério, nos termos das Leis Municipais n.º 3471/02, de 25 de fevereiro de 2002, n.º 3467/02, de 07 de fevereiro de 2002 e n.º 3465 de 01 de fevereiro de 2002, conforme autorizado no processo 8027-7/2003. Os concursos serão regidos pelas presentes instruções especiais e anexos I, II, III e IV que constituem parte integrante deste edital para todos os efeitos e a organização e aplicações das provas ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os cargos públicos, o número de vagas, a jornada de trabalho, a remuneração mensal e os requisitos são os estabelecidos neste Edital.
- 1.2. Os Concursos Públicos, para todos os efeitos, têm validade de dois anos a partir da data da homologação do resultado final publicado na imprensa, através do jornal Diário do Grande ABC, nos sites www.vunesp.com.br e www.maua.sp.gov.br, podendo ser prorrogado por igual período. O período de validade estabelecido para este concurso não gera para a Prefeitura a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos habilitados.
- 1.3. A habilitação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na posse, dependendo da sua classificação no presente concurso.
- 1.4. Os candidatos aprovados e nomeados para o cargo de Professor II – Educação Física – código 2313-15, serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Coordenadoria de Esportes e, em decorrência, não serão regidos pelo Estatuto do Magistério Municipal.
- 1.5. Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 01/02) e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal, percebendo os vencimentos iniciais, consignados nas tabelas I, II e III, descritas abaixo.
- 1.6. A Prefeitura do Município de Mauá – SP constituirá Comissão Especial para acompanhamento da execução dos Concursos Públicos, nos termos do Decreto Municipal 6465, de 27 de agosto de 2003.

2 – DOS CARGOS EM CONCURSO

- 2.1 Os Concursos Públicos destinam-se ao provimento dos cargos no Padrão Inicial da Carreira do Quadro Geral de Pessoal e do Quadro do Magistério da Prefeitura do Município de Mauá – SP. Os cargos, seus respectivos códigos, o número de vagas existentes nesta data e mais as que se vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, a carga horária, a taxa de inscrição, os vencimentos e requisitos necessários para o seu preenchimento, são os estabelecidos no quadro abaixo.
- 2.2 Fica reservado o equivalente a **5%** (cinco por cento) dos cargos vagos e dos que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, por cargo, para pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal n.º 3465 de 01/02/2002, desde que a deficiência seja compatível com o cargo e os candidatos sejam considerados habilitados na(s) prova(s), nos termos do capítulo “Do Julgamento das Provas”, deste Edital, no final do concurso. Na aplicação do referido percentual foi utilizado o critério de arredondamento previsto no Parágrafo 3º, art. 1º da referida lei.

- 2.2.1 Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais inscritos ou aprovados, os cargos reservados serão revertidos para os demais aprovados, obedecida a ordem classificatória estabelecida na classificação final.

Tabela I							
CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	VAGAS	VAGAS P/ PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA (R\$)	VENCIMENTOS	REQUISITOS
2231-04	Médico Anestesiologista	04	-	24	50,00	2.420,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-06	Médico Cardiologista	01	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-10	Médico Cirurgião Geral	03	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-10	Médico Cirurgião Geral	11	-	24	50,00	2.420,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-11	Médico Cirurgião Pediátrico	01	-	24	50,00	2.420,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.

Tabela I

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	VAGAS	VAGAS P/ PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	TAXA (R\$)	VENCI- MENTOS	REQUISITOS
2231-12	Médico Cirurgião Vascular	01	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-15	Médico Clínico Geral	04	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-15	Médico Clínico Geral	28	01	24	50,00	2.420,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-15	Médico Clínico Geral	02	-	40	50,00	4.035,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-17	Médico Dermatologista	01	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-25	Médico Endocrinologista	01	-	24	50,00	2.420,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-20	Médico Endoscopista	01	-	40	50,00	4.035,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-28	Médico Gastroenterologista	01	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-32	Médico Ginecologista	01	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-32	Médico Ginecologista	01	-	24	50,00	2.420,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-33	Médico Hematologista	02	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-22	Médico Intensivista	02	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-22	Médico Intensivista	02	-	24	50,00	2.420,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-42	Médico Neurologista	01	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-44	Médico Oftalmologista	01	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-46	Médico Ortopedista	04	-	24	50,00	2.420,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-46	Médico Ortopedista	08	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-49	Médico Pediatra	15	01	24	50,00	2.420,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-49	Médico Pediatra	10	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-53	Médico Psiquiatra	01	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-53	Médico Psiquiatra	03	-	24	50,00	2.420,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-24	Médico Radiologista	01	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-24	Médico Ultra-sonografista	01	-	40	50,00	4.035,00	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.

Tabela I							
CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	VAGAS	VAGAS P/ PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA (R\$)	VENCIMENTOS	REQUISITOS
2231-24	Médico Ultra-sonografista	03	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.
2231-57	Médico Urologista	01	-	20	50,00	2.016,70	Curso Superior completo de Medicina. Especialização ou Residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro CRM.

Tabela II						
CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA (R\$)	VENCIMENTOS	REQUISITOS
5172-15	Guarda Municipal I Feminino	18	40	30,00	550,00	Nível médio completo e Carteira Nacional de Habilitação A e B. Altura mínima = 1,60m
5172-15	Guarda Municipal I Masculino	53	40	30,00	550,00	Nível médio completo e Carteira Nacional de Habilitação A e B. Altura mínima = 1,65 m

Tabela III							
CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	VAGAS	VAGAS P/ PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA (R\$)	VENCIMENTOS	REQUISITOS
2313-15	Professor II – Educação Física	19	01	25	50,00	990,00	Nível superior completo com licenciatura plena específica na disciplina e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.
2313-16	Professor II – Educação Física Especialista em Educação Física Adaptada.	04	-	20	50,00	792,00	Nível superior completo com licenciatura plena específica na disciplina e Especialização em Educação Física Adaptada e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.
2321-25	Professor II – Filosofia	04	-	20	50,00	792,00	Nível superior completo com licenciatura plena específica ou habilitação na disciplina,
2392-15	Professor II Especialista em Deficiência Mental	12	01	20	50,00	792,00	Nível superior completo em pedagogia, com especialização na área de Deficiência Mental.
2392-25	Professor II Especialista em Deficiência Visual	02	-	40	50,00	1.584,00	Nível superior completo em pedagogia, com especialização na área de Deficiência Visual.
3123-05	Técnico em Agrimensura I	02	-	40	30,00	850,00	Nível médio técnico profissional completo e registro no conselho profissional.
3226-05	Técnico em Gesso I	08	-	40	30,00	850,00	Nível médio técnico profissional completo e registro no conselho profissional ou associação credenciada.
3242-05	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas I	12	01	40	30,00	650,00	Nível médio técnico profissional completo e registro no conselho profissional.

- Os vencimentos acima se referem ao mês de Dezembro/2003 e não incluem possíveis adicionais legais dos respectivos cargos.
- A lotação e a fixação da carga horária de trabalho para os cargos descritos acima serão estabelecidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, em escalas que atendam às necessidades dos serviços.
- Os candidatos aprovados e classificados, serão nomeados de acordo com a ordem de classificação,
- Os candidatos nomeados terão que submeter-se a inspeção médica e, após serem julgados aptos ao exercício do cargo, deverão tomar posse no prazo legal.
- Não havendo interesse em assumir a vaga o candidato deverá assinar termo de desistência que transferirá seu direito à vaga ao candidato subsequente, imediatamente classificado.
- Os candidatos que não atenderem a convocação para posse, na data e horário estabelecidos, perderão o direito à vaga.

7. O candidato será o único responsável pelo acompanhamento das publicações referentes aos concursos.
8. As homologações dos concursos se darão após a divulgação do resultado final do mesmo, podendo ser acompanhada através da publicação no jornal Diário do Grande ABC.
9. Possíveis dúvidas podem ser esclarecidas através do **DISQUE VUNESP**, pelo telefone 3874 – 6300.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 São requisitos para inscrição:
 - 3.2.1 ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se estrangeiro na forma da lei;
 - 3.2.2 ter, até a data da homologação 18 anos completos;
 - 3.2.3 possuir, até a data da posse, habilitação legal referente ao exigido para o provimento dos cargos, nos termos deste Edital;
 - 3.2.4 quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
 - 3.2.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 3.2.6 não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - 3.2.7 ter capacidade física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica;
 - 3.2.8 conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital e seus anexos, bem como as condições previstas em lei.
- 3.3 As inscrições deverão ser efetuadas no período de **26.01.2004 a 06.02.2004** nas agências bancárias ou através da Internet
 - 3.3.1 nas agências bancárias autorizadas do Banco Banespa S/A. indicadas no Anexo I deste Edital, no horário bancário, onde estarão disponíveis ficha de inscrição e Boletim Informativo, para retirada pelos interessados, devendo proceder da seguinte maneira:
 - 3.3.2 ter conhecimento das condições exigidas para provimento do cargo, preencher e assinar a ficha de inscrição;
 - 3.3.3 entregar a ficha de inscrição;
 - 3.3.4 pagar o valor relativo à taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, respeitado o seguinte valor:
 - 3.3.4.1 ensino médio – R\$ 30,00
 - 3.3.4.2 ensino superior – R\$ 50,00
- 3.4 O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. Entretanto os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação. Se devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito;
- 3.5 No caso de inscrição por procuração particular (simples), será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida;
- 3.6 Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto no caso do item anterior;
- 3.7 A assinatura na ficha de inscrição implicará a satisfação e aceitação das exigências contidas neste Edital. Fica dispensada a imediata apresentação dos documentos comprobatórios; todavia, por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos habilitados os documentos que confirmam as declarações dos itens acima mencionados.
- 3.8. Através da internet, no endereço **www.vunesp.com.br**, no mesmo período. O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado, em qualquer agência da rede bancária, até o dia (último dia de inscrição).
 - 3.8.1. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso pela mesma via. Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.
 - 3.8.2. A inscrição será confirmada pela Fundação VUNESP, no endereço eletrônico fornecido pelo candidato ao realizá-la, somente após comunicação, pelo banco, do pagamento da taxa correspondente.
 - 3.8.3. A Fundação VUNESP e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 - 3.8.4. As 16 horas do dia 06.02.2004 a ficha de inscrição via internet será retirada do site.
- 3.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.10. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição, bem como não haverá devolução da taxa recolhida, em hipótese alguma.
- 3.11. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

- 3.12. Não será permitida inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 3.13. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se os Concursos Públicos não se realizarem. A responsabilidade da devolução recairá sobre a Fundação VUNESP.
- 3.14. No ato de inscrição não serão solicitados os documentos comprobatórios, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso, não cabendo recurso.
- 3.15. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 3.16. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas através dos sites www.vunesp.com.br e www.maua.sp.gov.br

4 – DAS INSCRIÇÕES DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 Para concorrer aos cargos reservados para portadores de deficiência nos termos do item 2.2 deste edital o candidato deverá, no período de **26/01 a 06/02/2004, antes de efetuar sua inscrição** dirigir-se à Av. João Ramalho, 205 – 1º Andar – Prédio de Administração da Prefeitura de Mauá, das 9:00 as 11:00 ou das 13:30 as 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, onde será submetido à perícia médica para a averiguação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, conforme o estabelecido no art. 3º da Lei n.º 3.465/2002.
- 4.1.1 Para tanto o candidato deverá retirar a ficha de inscrição no local onde será submetido à perícia médica, preenchê-la e apresentá-la ao médico. Este irá confirmar ou não a opção indicada através de termo expresso na ficha.
- 4.1.2 Nessa ocasião o candidato deverá apresentar **Laudo Médico Atualizado original ou xerox autenticada** que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.1.2.1 Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999.
- 4.1.2.2 **Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.**
- 4.1.3 O resultado da perícia médica será divulgado no jornal Diário do Grande ABC, na página da VUNESP na Internet (www.vunesp.com.br) e na página da Prefeitura do Município de Mauá-SP (www.maua.sp.gov.br).
- 4.1.4 candidato considerado portador de deficiência compatível com o exercício das atribuições do cargo deverá realizar sua inscrição no concurso, **com a mesma ficha assinada pelo médico**, conforme especificado no item 3 - “**DAS INSCRIÇÕES**”, preenchendo na ficha de inscrição o campo reservado para declaração do tipo e grau da deficiência que apresenta, conforme disposto no parágrafo 1º art. 1º da Lei n.º 3.465/2002.
- 4.1.4.1 Os candidatos que necessitarem de prova especial (braille ou ampliada) deverão requerê-la durante o período de inscrição, pessoalmente ou via SEDEX, à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062. Os candidatos que não o fizerem até o período previsto para a inscrição, não terão sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 4.1.4.2 O candidato participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de habilitação/aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas.
- 4.1.5 O candidato considerado inapto, ou seja, portador de deficiência incompatível com o exercício das atribuições do cargo, poderá requerer nova perícia, por outro profissional, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação, no jornal Diário do Grande ABC do resultado da perícia médica realizada.
- 4.1.5.1 O local e horário para solicitação da nova perícia, será divulgado juntamente com a publicação do resultado da perícia médica anteriormente realizada, na página da VUNESP na Internet (www.vunesp.com.br), na página da Prefeitura do Município de Mauá-SP (www.maua.sp.gov.br) e no jornal Diário do Grande ABC.
- 4.1.5.2 No ato de requerimento da nova perícia médica o candidato poderá indicar um médico de sua confiança para dela participar.
- 4.1.5.3 Do resultado da segunda perícia médica não caberá recurso.
- 4.1.5.4 Não havendo resultado da segunda perícia médica até o dia antecedente ao encerramento das inscrições, o candidato poderá inscrever-se condicionalmente no Concurso. Para tanto o candidato deverá seguir as instruções contidas no item 3 - “**DAS INSCRIÇÕES**”, deste Edital.
- 4.1.6 O candidato portador de necessidades especiais que não o declarar no ato de inscrição, e/ou o que não apresentar laudo médico e não submeter-se a perícia médica prévia para averiguação da compatibilidade de sua deficiência, conforme previsto neste Capítulo, terá sua inscrição indeferida.
- 4.1.7 Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação de cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.
- 4.1.8 Não serão aceitas inscrições dos portadores de necessidades especiais pela internet.

5 – DAS FASES E DAS PROVAS DOS CONCURSOS

5.1 A **Primeira Fase** dos concursos públicos consistirão de provas objetivas para todos os cargos, constantes do Quadro I, terão caráter eliminatório e classificatório e serão compostas da seguinte forma:

- 5.1.1 Questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, valendo 100 (cem) pontos, de acordo com o conteúdo programático estabelecido.
- 5.1.2 A duração das Provas Objetivas será de 3 (três) horas .
- 5.1.3 As provas objetivas versarão sobre os programas constantes do Anexo II deste Edital.
- 5.1.4 As provas objetivas serão realizadas na mesma data e horário para os candidatos inscritos nos Concursos Públicos da Prefeitura do Município de Mauá.

QUADRO I		
CARGO	PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Guarda Municipal I – Feminino e Masculino	Português	15
	Matemática	15
	Conhecimento Específico	20
Médico Anestesiologista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Cardiologista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Cirurgião Geral	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Cirurgião Pediatra	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Cirurgião Vascular	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Clínico Geral	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Dermatologista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Endocrinologista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Endoscopista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Gastroenterologista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Ginecologista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Hematologista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Intensivista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Neurologista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Oftalmologista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Ortopedista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Pediatra	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Psiquiatra	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
Médico Radiologista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40
QUADRO I		
CARGO	PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Médico Ultra-sonografista	Política de Saúde	10
	Conhecimentos Específicos	40

Médico Urologista	Política de Saúde Conhecimentos Específicos	10 40
Professor II – Educação Física	1ª Fase - Prova Objetiva Conhecimento Pedagógico Conhecimento Específico 2ª Fase - Prova Dissertativa	10 40 03
Professor II – Educação Física Especialista em Educação Física Adaptada	1ª Fase - Prova Objetiva Conhecimento Pedagógico Conhecimento Específico 2ª Fase - Prova Dissertativa	10 40 03
Professor II – Especialista em Deficiência Mental	1ª Fase - Prova Objetiva Conhecimento Pedagógico Conhecimento Específico 2ª Fase - Prova Dissertativa	10 40 03
Professor II – Especialista em Deficiência Visual	1ª Fase - Prova Objetiva Conhecimento Pedagógico Conhecimento Específico 2ª Fase - Prova Dissertativa	10 40 03
Técnico em Agrimensura	Português Matemática Conhecimento Específico	15 15 20
Técnico em Gesso	Português Matemática Conhecimento Específico	15 15 20
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Português Matemática Conhecimento Específico	15 15 20

5.1.5 Para os cargos, constantes do Quadro II, será aplicada prova dissertativa, com 03 (três) questões específicas da área, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada no mesmo dia da realização da prova objetiva.

5.1.5.1 A duração das Provas Dissertativas será de 3 (três) horas .

QUADRO II		
CARGOS	PROVAS DISSERTATIVA	NÚMERO DE QUESTÕES
Professor II – Educação Física	Conhecimento Específico na Área de Atuação	03
Professor II – Filosofia	Conhecimento Específico na Área de Atuação	03
Professor II – Educação Física Especialista em Educação Física Adaptada	Conhecimento Específico na Área de Atuação	03
Professor II – Especialista em Deficiência Mental	Conhecimento Específico na Área de Atuação	03
Professor II – Especialista em Deficiência Visual	Conhecimento Específico na Área de Atuação	03

5.2 A **Segunda Fase** será aplicada apenas para os cargos de Guarda Municipal I – Feminino e Masculino, que tenham sido aprovados na Primeira Fase, em local e data a ser oportunamente divulgado. Constará de aplicação de prova prática, de caráter eliminatório e classificatório e consistirá de demonstração prática de habilidades do candidato, necessárias ao desempenho de suas funções, de acordo com o Item 7 – Do Julgamento das Provas – Subitem 7.3.

5.2.1 A aferição da estatura mínima exigida para o cargo será realizada no dia da aplicação da prova prática, sendo vedada a realização da prova pelo candidato que não possua a altura mínima exigida, conforme especificado na Tabela II, deste Edital.

5.3 A **Terceira Fase** será aplicada apenas para os cargos de Guarda Municipal I – Feminino e Masculino, que tenham sido aprovados na Segunda Fase, em local e data a ser oportunamente divulgado. Constará de aplicação de avaliação psicológica de caráter eliminatório e classificatório.

6 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas serão realizadas preferencialmente no município de Mauá e, eventualmente, se a capacidade das escolas não for suficiente para atender a todos os inscritos, poderá ser estendida a municípios limítrofes.
- 6.2 As informações sobre locais e horário para a realização das provas de todas as Fases dos Concursos, serão feitas por meio de Edital de Convocação em publicação no jornal Diário do Grande ABC, através de cartão de convocação, que serão encaminhados aos candidatos pelo correio, e pela internet nos sites www.vunesp.com.br e www.maua.sp.gov.br.
- 6.2.1 A comunicação feita ao candidato através do correio (cartão de convocação) não tem caráter oficial, é meramente informativa. Assim sendo, o candidato que não receber o cartão até 3 (três) dias antes da data prevista para as provas poderá procurar por listagem afixada no Paço Municipal, na Av. João Ramalho, n.º 205 - Vila Noêmia, cidade de Mauá, Estado de São Paulo, ou ainda nas forma expressa no item anterior,
- 6.2.2 No caso da ausência do nome nas listagens o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO VUNESP. Só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e no local constante do Edital e do cartão de convocação.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:
- 6.2.3.1 comprovante de inscrição;
- 6.2.3.2 original de um dos documentos de identidade a seguir:
- 6.2.3.2.5.1 Cédula de Identidade (RG);
- 6.2.3.2.5.2 Carteira de Órgão ou Conselho de Registro Profissional;
- 6.2.3.2.5.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 6.2.3.2.5.4 Certificado Militar;
- 6.2.3.2.5.5 Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (com foto) (CNH).
- 6.2.4 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 6.3 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
- 6.4 Não serão aceitas carteiras funcionais.
- 6.5 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
- 6.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 6.7 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.
- 6.8 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 6.9 O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
- 6.10 O candidato só poderá retirar-se da sala de provas após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
- 6.11 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia.
- 6.12 O candidato receberá Caderno de Questões e Folha Definitiva de Respostas.
- 6.13 As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.
- 6.14 A Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões deverão ser devolvidos ao fiscal, ao término da prova.
- 6.15 A Folha Definitiva de Respostas é o único documento válido para correção e leitura ótica.
- 6.16 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.17 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante na Ficha de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando prova.
- 6.18 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 6.18.1 apresentar-se após o fechamento dos portões;
- 6.18.2 não apresentar documento de identidade conforme previsto no item 6.2.3.2 deste Capítulo;
- 6.18.3 não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 6.18.4 ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- 6.18.5 for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- 6.18.6 estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, como por exemplo pagers, celulares, entre outros;
- 6.18.7 lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 6.18.8 não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de provas;
- 6.18.9 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos

6.19 Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova em qualquer das formas de avaliação, nas diferentes fases dos Concursos Públicos, seja qual for o motivo alegado.

6.20 A divulgação do gabarito das provas será feito através dos sites www.vunesp.com.br e www.maua.sp.gov.br

7 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1 Das Provas Objetivas:

7.1.1 As provas objetivas serão avaliadas, em seu conjunto, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.2 Será considerado habilitado candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas objetivas.

7.2 Das Provas Dissertativas:

7.2.1 Terão corrigidas as provas dissertativas, exigidas para os cargos de Professor II – Educação Física; Professor II – Educação Física Especialista em Educação Física Adaptada; Professor II – Filosofia – Professor II – Especialista em Deficiência Mental e Professor II – Especialista em Deficiência Visual os candidatos habilitados na Prova Objetiva.

7.2.2 A prova dissertativa será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2.3 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.3 Das Provas Práticas:

7.3.1 Para os cargos de **Guarda Municipal I – Masculino e Feminino**, o resultado da prova prática será expresso pelo conceito **apto ou inapto e terá por base a altura mínima** estabelecida neste Edital, e o desempenho mínimo estabelecido a seguir para o Teste de Aptidão Física:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	DESEMPENHO MÍNIMO	
	MASCULINO	FEMININO
Capacitação Aeróbica (corrida de 12 minutos)	2.000 metros	1.600 metros
Abdominal (1 minuto)	24 flexões	16 flexões
Velocidade	50 metros (em 7:30 segundos)	50 metros (em 9 segundos)
Flexão e extensão de membros superiores	-----	17 movimentos
Barra Fixa	05 vezes	-----

7.4 Da Avaliação Psicológica:

7.4.1 A Avaliação Psicológica se limitará a avaliar a adequação psicológica do candidato às exigências do cargo pretendido, nas condições atuais oferecidas pelo município.

7.4.2 Essa adequação será verificada através de instrumental competente a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho da função.

7.4.3 A avaliação Psicológica será aplicada aos candidatos habilitados nos termos do item 7.1 e 7.3 deste Capítulo.

7.4.4 Será analisada a Avaliação Psicológica apenas para os candidatos habilitados na Prova Prática, ficando os demais candidatos desclassificados do concurso.

7.4.5 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis nº 2 e borracha macia, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido.

7.4.6 O candidato não poderá se ausentar da sala de teste, mesmo que momentaneamente, sem o acompanhamento do Fiscal.

7.4.7 O candidato entregará ao Fiscal, ao término dos testes, as folhas correspondentes.

7.4.8 A avaliação Psicológica terá caráter eliminatório, e o candidato será considerado apto ou inapto.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida, enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais).

8.2 A nota final do candidato corresponderá:

8.2.3 para os cargos constantes no Quadro I, o total de pontos obtidos na prova objetiva;

8.2.4 para os cargos constantes no Quadro II, à soma das notas das provas objetiva e dissertativa;

8.2.5 para os cargos de Guarda Municipal I – Feminino e Masculino, os habilitados serão aqueles candidatos considerando aptos pela Avaliação Psicológica.

8.3 A Lista Geral e a Lista Especial (portadores de necessidades especiais) dos aprovados será publicada na internet e pelo jornal Diário do Grande ABC, em ordem de classificação.

8.4 O exame médico específico será realizado em Órgão a ser indicado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ.

8.5 Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico.

9 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 Tiver maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;

9.1.2 Tiver maior pontuação na prova de Políticas de Saúde, para os cargos de Médico;

9.1.3 Tiver maior pontuação na prova dissertativa, quando for o caso;

9.1.4 Tiver maior idade.

10 – DOS RECURSOS

10.1 Será admitido recurso quanto ao gabarito, ao resultado das provas e ao resultado final, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir das respectivas publicações no jornal Diário do Grande ABC.

10.2 Os recursos deverão ser postados, pelo correio, através de carta registrada com aviso de recebimento (AR), de acordo com o modelo constante do Anexo IV deste Edital, para a Fundação VUNESP, na Rua Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo – CEP: 05002-062.

10.3 Não serão aceitos os recursos que não estiverem de acordo com o modelo constante no Anexo IV – Modelo para Interposição de Recurso, deste Edital.

10.4 Os candidatos deverão encaminhar dois conjuntos de recursos (original e uma cópia), dentro das seguintes especificações:

10.4.1 Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado pela Vunesp em folha individual, com argumentação lógica e consistente.

10.4.2 Os recursos deverão estar digitados ou datilografados; não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro não meio especificado neste Edital.

10.4.3 Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal, ou que versarem sobre o juízo de valor emitido pelas Bancas Examinadoras.

10.5 A Fundação VUNESP julgará o recurso e a decisão será dada a conhecer coletivamente e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos, sendo esta decisão irrecurável.

10.6 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova.

10.7 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ocorrer a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

10.8 As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação na imprensa local e/ou regional.

10.9 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do formato estipulado neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

10.9.1 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data da respectiva postagem.

11 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1 A nomeação e a convocação para posse obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ.

11.2 A nomeação e a convocação para posse serão feitas através de publicação de portaria no Diário do Grande ABC.

11.3 Por mera liberalidade, a Prefeitura do Município de Mauá, poderá enviar cartas comunicando os candidatos da nomeação e da posse para o cargo. Esta comunicação não tem caráter oficial, não dispensando, portanto, o acompanhamento direto por parte do candidato das publicações oficiais no Diário do Grande do Grande ABC.

11.4 Os candidatos interessados em receber os comunicados de que trata o item anterior, poderão manter seu endereço atualizado junto à Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP, enquanto estiver participando do concurso e posteriormente, se classificado no Concurso, pessoalmente, junto a Prefeitura do Município de Mauá - SP, Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia – Mauá – SP – 1º Andar - Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

11.5 Quando nomeado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no ato da portaria, conforme descrito no item 11.2. O não comparecimento em quaisquer das etapas estabelecidas nos sub-itens 11.5 e 11.6, implicará na desclassificação automática.

11.6 O candidato convocado deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo.

11.7 O candidato que comprovar toda a documentação, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de necessidades especiais) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, que terá decisão terminativa.

- 11.8 O candidato que for considerado apto no exame médico pré-admissional, para o desempenho do cargo, será nomeado por portaria do Senhor Prefeito do Município de Mauá e terá prazo de até 15 (dias) dias para tomar posse no cargo, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 01/02.
- 11.9 Documentação necessária:
- 11.9.1 03 (três) fotos 3X4 (recentes);
 - 11.9.2 Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 11.9.3 Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 11.9.4 PIS/PASEP (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 11.9.5 Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 11.9.6 Certidão de Nascimento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 11.9.7 Certificado de Reservista (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 11.9.8 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
 - 11.9.9 Certidão de Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 11.9.10 Certidão de Nascimento dos filhos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 11.9.11 Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 11.9.12 Comprovante de Formação Escolar de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo, estabelecidos neste Edital. (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 11.9.13 Comprovante de especialização mediante apresentação de Documento reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Sociedade da Especialidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples)
 - 11.9.14 Comprovante de especialização mediante apresentação de documento reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina - CFM ou pelo Conselho Nacional de Residência Médica – CNRM ou pela Associação Médica Brasileira – AMB ou pela Sociedade da Especialidade, para os cargos de Médico;
 - 11.9.15 Registro no Conselho respectivo (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples), na falta deste, pede-se Registro na DRT - Delegacia Regional do Trabalho (até a data da posse).
 - 11.9.16 Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, que conste cargo ou emprego exercido naquele órgão, horário de trabalho e respectivos vencimentos, para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público (original);
 - 11.9.17 Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos (original);
 - 11.8.18 Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
 - 11.8.18.1 Não poderá ser empossado o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício de cargo/função na Administração Direta Municipal, Estadual ou Federal, conforme o disposto no parágrafo 10, do artigo 37, da Constituição Federal, com redação alterada pelas Emendas Constitucionais 19/98 e 20/98.
 - 11.8.19 Os candidatos nomeados para os cargos de Guarda Municipal I – Masculino e Feminino, durante o período de **Estágio Probatório** deverão realizar **Curso de Formação** com carga horária de 60 horas, a ser promovido pela Prefeitura do Município de Mauá - SP e no qual deverão atingir os critérios mínimos estabelecidos para frequência e aprovação.
 - 11.8.20 Outros documentos que a Prefeitura do Município de Mauá julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Para efeito de posse, fica o candidato sujeito à apresentação dos documentos que lhe foram exigidos, bem como, aprovação em exame médico pré-admissional.
- 12.2 A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades em documentos que lhe foram exigidos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso.
- 12.3 Compete à Prefeitura do Município de Mauá - SP após resultado final, realizar a homologação deste concurso. Essa homologação poderá dar-se por cargo, individualmente ou em grupos.
- 12.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser divulgado no Jornal Diário do Grande ABC e na página da VUNESP na Internet (www.vunesp.com.br) e na página da Prefeitura do Município de Mauá (www.maua.sp.gov.br).
- 12.5 **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações e avisos no Jornal Diário do Grande ABC e divulgados na página da VUNESP na Internet (www.vunesp.com.br) e na página da Prefeitura do Município de Mauá (www.maua.sp.gov.br).**
- 12.6 As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do parágrafo 2º da Lei Complementar nº 683/92.
- 12.7 A síntese das atribuições dos cargos encontra-se discriminada no Anexo III deste Edital.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização Administrativa.

PROF. OSWALDO DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGÊNCIAS AUTORIZADAS DO BANESPA

MUNICÍPIOS

ENDEREÇOS / BAIRROS

BANCO BANESPA – AGÊNCIA N.º	ENDEREÇO
Agência 0060 – São Bernardo do Campo	Rua Rio Branco, 326 – Centro – São Bernardo do Campo - SP
Agência 0109 – São Caetano do Sul	Rua Rio Grande do Sul, 247, Centro – São Caetano do Sul – SP
Agência 0110 – Santo André	Rua Senador Flaquer, 305 – Centro – Santo André – SP
Agência 0188 – Rudge Ramos	Av. Caminho do Mar, 3500 – Rudge Ramos – S.B.C. – SP
Agência 0195 – Mauá	Rua Prefeito Américo Perrella, 65 – Centro – Mauá – SP
Agência 0196 – Ribeirão Pires	Rua Dr. Felício Laurito, 33 – Centro – Ribeirão Pires – SP
Agência 0228 – Rafael de Barros	Rua Dr. Rafael de Barros, 37 – Paraíso – São Paulo – SP
Agência 0244 – Via Anchieta	Via Anchieta, 2027 – Moinho Velho – São Paulo – SP
Agência 0511 – Salesópolis	Praça Padre João Mendes, 93 – Centro – Salesópolis – SP

ANEXO II
PROGRAMAS

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

PORTUGUÊS:
Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos – Encontros consonantais – Dígrafos – Classificação de palavras quanto à tonicidade (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas) e ao número de sílabas – Ortografia – Acentuação gráfica; Morfologia: Estrutura e formação de palavras – Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo (classificação e flexão); advérbio, conjunção, preposição e interjeição; Sintaxe: Período Simples: termos da oração - Período composto: orações coordenadas e subordinadas; Sintaxe especial: Concordância nominal e verbal - Regência verbal; Compreensão de textos.
MATEMÁTICA:
Conjuntos: noções de conjunto, operações fundamentais e subconjuntos. Números – números naturais e inteiros: operações fundamentais e fatoração; números racionais: razões e proporções; números reais: representação decimal, potenciação e radiciação, porcentagens, regra de três simples e composta; números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. Álgebra: equações de 1º e 2º graus; matrizes: tipos de matrizes, operações, determinantes, sistema de equações lineares; polinômios: propriedades, operações, fatorações, raízes e inequações de 1º e 2º graus. Progressões Aritméticas e geométricas. Combinatória e probabilidade. Geometria plana, geometria espacial e geometria analítica. Funções: conceitos, tipos de funções e gráficos. Limites: propriedades, limites laterais, limites infinitos e limites no infinito; continuidade: funções contínuas e suas propriedades, teorema do valor intermediário e dos valores extremos derivada: conceito e regras de derivação.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I – FEMININO E MASCULINO

Da segurança Pública / Do Poder de polícia / Dos Crimes contra a Administração Pública / Dos Crimes contra o patrimônio (títulos I e II – parte especial do Código Penal) / Da Prisão em flagrante (capítulo II, título IX do Código de Processo Penal) / Lei Orgânica Municipal. Direitos e deveres do cidadão. Da preservação, da ética, da cidadania, do atendimento ao público, da qualidade nos serviços, do entendimento dos usos e costumes na sociedade.
--

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE MÉDICO

POLÍTICA DE SAÚDE
Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil/1988-rel. Saúde. Lei Orgânica

do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoideo, peridural e periféricos. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA

Hipertensão primária e secundária. Eletrocardiograma patológico. Insuficiência cardíaca – diagnóstico e tratamento. Valvulopatias. Cardiopatias congênitas. Cardiopatia e gravidez. Insuficiência coronariana. Marca-Passo. Afecções da aorta. Arritmias cardíacas. Dislipidemia. Reanimação cardiovascular. M.A.P.A: Monitorização ambulatorial da pressão arterial. O trabalho na urgência e emergência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Sutura, tórax instável: conduta, diagnóstico, hemotórax, pneumotórax e empiema pleural, choque, atendimento ao paciente politraumatizado. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Avaliação clínica cirúrgica do paciente da urgência (apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas :escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA

Erupções eczematosas, eritemato-escamosas, eritemato-purpúricas, papulo-pruriginosas, vésico-bolhosas. Afecções ulcerosas de membros inferiores. Acne e erupções acneiformes. Lúpus eritematoso. Dermatomiosite e esclerodermia: quadro clínico; diagnóstico e tratamento. Vasculites. Piodermites. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Micoses superficiais. Paracoccidioidomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Erupções por drogas e toxinas. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções congênitas e hereditárias; ictiose, epidermólise bolhosa, xeroderma pigmentoso, urticária pigmentosa, neurofibromatose, doença de Hailey-Hailey, moléstia de Darier, incontinência pigmentar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Envelhecimento e medicina geriátrica. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento. Doenças cardiovasculares, respiratórias, renais, gastrintestinais, hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Oncologia. Doenças metabólicas, nutricionais, endócrinas. Doenças do osso, do sistema imune, musculoesqueléticas e do tecido conjuntivo. Doenças infecciosas. HIV e a SIDA. Doenças por protozoários e metazoários. Doenças neurológicas. Doenças de pele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO ENDOSCOPISTA

Anatomia e fisiologia do sistema digestório. Planejamento de uma unidade de endoscopia. Limpeza e desinfecção do endoscópio e material auxiliar. Indicações e contra-indicações para a endoscopia digestiva alta. Biópsia e citologia em endoscopia digestiva alta. Uso de corantes em endoscopia digestiva alta. Hemorragia digestiva alta varicosa e não-varicosa. Corpo estranho no tubo digestivo. Passagem de sondas para alimentação. Estenoses do esôfago e seu tratamento endoscópico. Doença do refluxo gastroesofágico e doença de Barret. Síndrome de Mallory- Weiss e de Boerhaave. Doença de chagas no tubo digestivo. Neoplasia de esôfago. Gastrites, gastropatias e *Helicobacter pylori*. Úlcera cloridopéptica. Distúrbios motores do estômago e duodeno. Linfoma MALT. Tumores gástricos. Colecistites e colangite. Pancreatites e pseudocisto de pâncreas. Endoscopia pediátrica. Endoscopia na SIDA. Diarréias Crônicas. Retite Actínica. Angiodisplasias do cólon. Colonoscopia: Anatomia do cólon; indicação e contra-indicação de colonoscopia; preparo de cólon; Doenças Inflamatórias Intestinais; Neoplasias de cólon; Pólipos de cólon e polipectomias; Estenoses de cólon e tratamento; hemorragia digestiva baixa; sedação do paciente. Broncoscopia: anatomia das vias respiratórias; corpo estranho e vias aéreas; Tuberculose; Hemoptise; Levedos bronco alveolares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Dispepsia funcional e gastrites. Síndrome do intestino irritável. Obstipação intestinal crônica funcional. Doença do refluxo gastroesofágico. Úlceras pépticas gastroduodenais e *Helicobacter pylori*. Diarréias agudas e crônicas. Retocolite ulcerativa e doença de Crohn – apresentações clínicas e diagnóstico. Interpretação das provas bioquímicas hepáticas. Cirrose hepática, ascite e encefalopatia hepática. Doença hepática alcoólica. Parasitoses intestinais. Hepatites agudas. Hepatites crônicas B e C – apresentações clínicas e diagnóstico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorréias. Doenças sexualmente transmissíveis. Sangramento genital anormal. Miomas. Endocrinologia ginecológica. Neoplasia de colo uterino. Neoplasia de endométrio. Neoplasia de ovário. Neoplasia de mama. Anticoncepção. Climatério. Obstetrícia normal. Doenças específicas da gestação. Patologia do parto. Patologia do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO HEMATOLOGISTA

Dados históricos, situação atual, tendências e especulações para o futuro. Legislação Hemoterápica: Resolução RDC n.º 343, DOU de 19/12/2002. Imunologia e suas relações com a Transfusão de Sangue: Componentes celulares do sistema imune; Resposta imune; Resposta imune a antígenos dos eritrocitários; Complemento; Fisiopatologia da hemólise imune. Grupos Sangüíneos: Definição de um sistema de grupo sangüíneo. Grupo Sangüíneo ABO. Sistema Sangüíneo Rh. Sistema sangüíneo Ii, Lewis, P e MNS; Sistema Kell, Duffy, Kidd e Lutheran; Sistema de Histocompatibilidade (HLA); Sistema de Antígenos Plaquetários. Testes de Compatibilidade de Hemácias: tipagem de compatibilidade ABO e Rh; Pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários (PAI e PAINEL de hemácias); Provas de Compatibilidade; Eluição. Obtenção de Sangue: Captação de candidatos à doação de sangue; Triagem clínica-laboratorial dos candidatos à doação de sangue; Coleta de Sangue; controle sorológico e imuno-hematológico do sangue coletado. Preparação de componentes Sangüíneos: Concentrado de Hemácias; Plasma; Crioprecipitado; Componentes pobres em leucócitos e componentes irradiados. Uso clínico de sangue e seus componentes: Componentes que visam transfundir hemácias; Componentes que visam transfundir plaquetas; Reposição de fatores de coagulação; Reposição de proteínas plasmáticas; Política transfusional em um hospital. Terapia transfusional em situações especiais: Em Clínica Cirúrgica; Nos distúrbios da Coagulação Sangüínea. Produtos plasmáticos e substitutos do sangue: Albumina humana: Características, uso clínico e seus efeitos adversos; Concentrado de fatores plasmáticos: Características, uso clínico e seus efeitos adversos; Substitutos do sangue. Efeitos adversos das transfusões sangüíneas: Aloimunização; Reações transfusionais imunológicas e não imunológicas; Transmissão de doenças infecto-contagiosas. Hemopoese. Citologia das células do sangue e dos órgãos hemoformadores. Aféreses: terapêuticas e não terapêuticas. Indicações. Tratamentos e controles. Uso de processadoras celulares automatizadas de sangue na obtenção e recuperação de sangue.

Autotransfusão: procedimentos, terapêutica e controles. Transplante de medula óssea: procedimentos, obtenção, armazenamento, controles e terapêutica em hemoterapia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO INTENSIVISTA

Acidentes por Agentes Químicos e Físicos. Aspectos Éticos em Medicina Intensiva. Código de Ética Médica. Cardio-circulatório Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. Trombólise. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Ácido láctico sérico.

Coagulação Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo. Trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino / Metabólico Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra renal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípidos. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Escores de Avaliação Prognóstica. Gastrintestinal Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdômen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações Exógenas. Infecção e Sepses Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepses. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrointestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de Imagem em Medicina Intensiva. Neurológico Coma. Acidente vascular encefálicos. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetria Eclampsia, infecção pós-parto e Hellp síndrome. Politraumatismo Paciente politraumatizado. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Pré e Pós operatório. Avaliação do risco operatório. Procedimentos Invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial, dissecção venosa. Marcapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Queimaduras Grande queimado. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidro-eletrolíticos e ácido-básico. Respiratório Insuficiência respiratória aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e Síndrome do desconforto respiratório agudo. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial. Óxido nítrico. Oxigenioterapia. Sedação, Analgesia e Bloqueio Neuromuscular. Suporte Nutricional, Sepses, doença pulmonar obstrutiva crônica, queimado, trauma, insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Transporte do paciente crítico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO NEUROLOGISTA

Infecções do sistema nervoso central. Doenças Vasculares Cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças Desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças Congênitas. Algias e Cefaléias. Princípios gerais da Psicofarmacologia. Doenças Extrapiramidais. Doenças Metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA

Traumatologia: fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, fratura da pélvis, fratura do acetábulo, fratura e luxação dos ossos dos pés, tornozelo, joelho, lesões meniscais e ligamentares, fratura diafisária do fêmur, fratura transtrocanteriana, fratura do colo do fêmur, fratura do ombro, fratura da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero, fratura da extremidade distal do úmero, luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio, fratura e luxação da monteggia, fratura diafisária dos ossos do ante braço; fratura de Colles e Smith, luxação do carpo, fratura do escafoide capal. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangiana, ferimentos da mão, lesões dos tendões flexores e extensores dos dedos. Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia, anatomia do sistema osteoarticular. Radiologia. Tomografia. Ressonância Nuclear Magnética, Ultrassonografia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso, traumatologia e anomalias congênitas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA

Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil; crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade, alimentação do recém-nascido e do lactante, carências nutricionais, desvitaminoses, distúrbio do desenvolvimento neurológico e psicomotor; imunizações: ativa e passiva; patologia do lactante e da criança: distúrbio cardio-circulatório, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória; distúrbios respiratórios: afecções das vias aéreas superiores, bronquite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pnemopnias agudas e derrames pleurais; distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólica, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, insuficiência supra renal; distúrbios neurológicos e motores; distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatia, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome Hemolítica Urêmica, Síndrome Nefrótica; Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas; patologias do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática; doenças infecto-contagiosas: AIDS, diarreias agudas e outras comuns na infância; infecção hospitalar: meningoencefalite viarais e fúngicas sepsis e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratória; acidentes: por submersão, intoxicações exógenas agudas; a criança e o adolescente vítima de violência. Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS). Aleitamento materno. Reanimação Neonatal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA

Alcoolismo: conceito e Quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO RADIOLOGISTA

Noções de física das radiações: definição e produção dos raios X, ampola de raios X; propriedades gerais. Efeitos biológicos das radiações; noções de radioproteção; equipamentos radiológicos; formação de imagem. Ossos e articulações: normal e métodos de exames; anomalias e displasias ósseas; infecções e osteocondrites; doenças articulares; tumores benignos e malignos; alterações ósteo-articulares nas hemopatias; alterações ósseas nas endocrinopatias; trauma esquelético; contribuição da tomografia computadorizada dos ossos e articulações; Tórax: tórax normal e métodos de exame; patologias de pleura; infecção e infestação pulmonar; lesões alveolares e do interstício pulmonar; bronquites crônica e enfisema; tumores no pulmão; lesões mediastinais; trauma torácico; patologia do diafragma; contribuição da tomografia computadorizada do tórax. Sistemas cardiovasculares; métodos de exame. Coração e circulação normais. Pericárdio: alterações gerais, aumento individual de câmaras cardíacas; doenças cardíacas congênitas e adquiridas. Patologia vascular. Trato gastrointestinal e abdômen: técnicas de exame; glândulas salivares, faringe e esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado. Cólon; abdômen agudo; trato biliar, pâncreas, fígado e baço; glândulas adrenais; contribuição da tomografia computadorizada no trato gastro-intestinal e abdômen. Trato Urogenital: métodos de exame. Lesões congênitas. Tumores dos rins e ureteres. Doenças císticas dos rins. Cálculo renal. Infecção renal. Bexiga e próstata. Obstrução do trato urinário. Radiologia obstétrica; contribuição da tomografia computadorizada no trato urogenital. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas. Generalidades: Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Ultra-sonografia em Medicina Interna. Generalidades: a natureza do ultra-som. Princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da ultra-sonografia. Doppler. Ginecologia e Obstetrícia: anatomia ultra-sonográfica da pele feminina, estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico, estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico. Doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultra-som. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Ultra-sonografia e esterilidade. Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológica. Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultra-sonográfica fetal. Avaliação da idade gestacional. Estudo ultra-sonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto-risco. Gestação múltipla. Anomalias fetais e tratamento pré-natal. Placenta e outros anexos do conceito. Medicina Interna: estudo ultra-sonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas e baço), estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais. Reperitônio, rins e bexiga. Próstatas e vesículas seminais. Escroto, pênis, extremidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO ULTRA-SONOGRAFISTA

Noções de física das radiações: definição e produção dos raios X, ampola de raios X; propriedades gerais. Efeitos biológicos das radiações; noções de radioproteção; equipamentos radiológicos; formação de imagem. Ossos e articulações: normal e métodos de exames; anomalias e displasias ósseas; infecções e osteocondrites; doenças articulares; tumores benignos e malignos; alterações ósteo-articulares nas hemopatias; alterações ósseas nas endocrinopatias; trauma esquelético; contribuição da tomografia computadorizada dos ossos e articulações; Tórax: tórax normal e métodos de exame; patologias de pleura; infecção e infestação pulmonar; lesões alveolares e do interstício pulmonar; bronquites crônica e enfisema; tumores no pulmão; lesões mediastinais; trauma torácico; patologia do

diafragma; contribuição da tomografia computadorizada do tórax. Sistemas cardiovasculares; métodos de exame. Coração e circulação normais. Pericárdio: alterações gerais, aumento individual de câmaras cardíacas; doenças cardíacas congênitas e adquiridas. Patologia vascular. Trato gastrointestinal e abdômen: técnicas de exame; glândulas salivares, faringe e esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado. Cólon; abdômen agudo; trato biliar, pâncreas, fígado e baço; glândulas adrenais; contribuição da tomografia computadorizada no trato gastro-intestinal e abdômen. Trato Urogenital: métodos de exame. Lesões congênitas. Tumores dos rins e ureteres. Doenças císticas dos rins. Cálculo renal. Infecção renal. Bexiga e próstata. Obstrução do trato urinário. Radiologia obstétrica; contribuição da tomografia computadorizada no trato urogenital. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas. Generalidades: Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Ultra-sonografia em Medicina Interna. Generalidades: a natureza do ultra-som. Princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da ultra-sonografia. Doppler. Ginecologia e Obstetrícia: anatomia ultra-sonográfica da pele feminina, estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico, estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico. Doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultra-som. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Ultra-sonografia e esterilidade. Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológica. Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultra-sonográfica fetal. Avaliação da idade gestacional. Estudo ultra-sonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto-risco. Gestação múltipla. Anomalias fetais e tratamento pré-natal. Placenta e outros anexos do concepto. Medicina Interna: estudo ultra-sonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas e baço), estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais. Reproperitônio, rins e bexiga. Próstatas e vesículas seminais. Escroto, pênis, extremidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO UROLOGISTA

Embriologia do sistema geniturinário. Anomalias do sistema geniturinário. Anatomia do sistema geniturinário. Litíase do trato geniturinário. Infecções do tíceto geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias do sistema geniturinário. Bexiga Neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Doenças de Peryronie. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas do escroto. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Impotência sexual. Infertilidade. Estados intersexuais.

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; Gestão do plano de ensino.

BIBLIOGRAFIA:

ANTUNES, Celso. A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus. _____ Novas maneiras de ensinar, novas formas de aprender. Porto Alegre. Artmed Editora, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Introdução. _____ Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Volumes 8, 9 e 10

CASTORINA, J.A. et al. Piaget-Vigostsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1998.

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1992.

LUCKESI, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez. – cap. 2 a 5, 7 a 9, 1992.

_____. Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 1999.

PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre, Ares Médicas, 2 a 6.

PIMENTA, Selma G.A. A construção do projeto pedagógico na Escola de 1º Grau. In Idéias nº 8, 1990 – p. 17-24.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.

SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.FARIA, A.L.G.

WHITAKER, F.F. Planejamento-Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

Legislação

Constituição Federal – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96.

Lei Federal n.o 9394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.o 8069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II – artigos 7.o a 24 e 53 a 69; Título III – artigos 70 a 80. Livro II: Título I; Título II; Título III; Título IV; Título V – artigos 131 a 140.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Dimensões históricas da Educação Física; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte; Lazer e as interfaces com a Educação Física; Esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; As questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte; As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor;

BIBLIOGRAFIA

BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.
 BETTI, M. Educação Física, Esporte e Cidadania: Revista Brasileira de Ciências do Esporte, n.o 20, v.203, 1999.
 BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
 CASTELLANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1988.
 DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papyrus, 1995.
 FEGEL, M.J. Primeiros Socorros no Esporte. 1.o ed. São Paulo, Manole. 2002.
 FREIRE, J.B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1989.
 KUNZ.E. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Ed. Unijuí, 1994.
 McARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício. Energia, nutrição e desenvolvimento humano. 4.a ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan. 1998.
 MARCELLINO, N.C. Pedagogia da animação. Campinas: Papyrus, 1990.
 SOARES, C. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.
TANI,G.; MANOEL,E.J.; KOKOBUN,E; e PROENÇA,J.E. Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: Edusp/EPU, 1988

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADAPTADA

Política Nacional de Educação Especial; Princípios e fundamentos da Educação Especial; Currículo em Educação Especial; O ensino na Educação Especial: especificidades; Educação Especial: orientação metodológica Educação inclusiva. O portador de necessidades especiais na escola regular. Orientações metodológicas específicas da área de deficiência mental.

BIBLIOGRAFIA

Amaral, L.A. Pensar a Diferença: deficiência. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência , 1994.
Brasil. Secretaria de Educação Especial. A integração do aluno com deficiência na rede de ensino: Novos conceitos, novas emoções (vol 2). Brasília: MEC/SEESP, 1998.
 Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações curriculares/Secretaria de Educação Fundamental/Secretaria de Educação Especial. Estratégias para a educação de alunos com necessidades especiais. Brasília: MEC/SEF/SEESC, 1999.
 Cardoso, M.C. Abordagem ecológica em educação especial: fundamentos básicos para o currículo. Brasília.: Corde, 1997.
 Carvalho, Keila Miriam M. de et.al. Visão subnormal: orientações ao professor do ensino regular. Campinas: Unicamp, 1992.
 Mazzota, J.M. Fundamentos da Educação Especial. São Paulo: Livraria Pioneira, 1982.
 Pessoti, I.P. Deficiência mental – da superstição à ciência. São Paulo: T.A. Queiroz Editora Ltda. Edusp, 1984.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II – ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA MENTAL

Política Nacional de Educação Especial; Princípios e fundamentos da Educação Especial; Currículo em Educação Especial; O ensino na Educação Especial: especificidades; Educação Especial: orientação metodológica Educação inclusiva. O portador de necessidades especiais na escola regular. Orientações metodológicas específicas da área de deficiência mental. O desenvolvimento do portador de deficiência mental.

BIBLIOGRAFIA:

Amaral, L.A. Pensar a Diferença: deficiência. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência , 1994.
 Brasil. Secretaria de Educação Especial. A integração do aluno com deficiência na rede de ensino: Novos conceitos, novas emoções (vol 2). Brasília: MEC/SEESP, 1998.
 Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações curriculares/Secretaria de Educação Fundamental/Secretaria de Educação Especial. Estratégias para a educação de alunos com necessidades especiais. Brasília: MEC/SEF/SEESC, 1999.

Cardoso, M.C. Abordagem ecológica em educação especial: fundamentos básicos para o currículo. Brasília.: Corde, 1997.
Carvalho, Keila Miriam M. de et.al. Visão subnormal: orientações ao professor do ensino regular. Campinas: Unicamp, 1992.
Mazzota, J.M. Fundamentos da Educação Especial. São Paulo: Livraria Pioneira, 1982.
Pessoti, I.P. Deficiência mental – da superstição à ciência. São Paulo: T.A. Queiroz Editora Ltda. Edusp, 1984.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II – ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA VISUAL

Política Nacional de Educação Especial; Princípios e fundamentos da Educação Especial; Currículo em Educação Especial; O ensino na Educação Especial: especificidades; Educação Especial: orientação metodológica Educação inclusiva. O portador de necessidades especiais na escola regular. Orientações metodológicas específicas da área de deficiência visual. O desenvolvimento do portador de deficiência visual.

BIBLIOGRAFIA:

Amaral, L.A. Pensar a Diferença: deficiência. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência , 1994.
Brasil. Secretaria de Educação Especial. A integração do aluno com deficiência na rede de ensino: Novos conceitos, novas emoções (vol 2). Brasília: MEC/SEESP, 1998.
Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações curriculares/Secretaria de Educação Fundamental/Secretaria de Educação Especial. Estratégias para a educação de alunos com necessidades especiais. Brasília: MEC/SEF/SEESC, 1999.
Cardoso, M.C. Abordagem ecológica em educação especial: fundamentos básicos para o currículo. Brasília.: Corde, 1997.
Carvalho, Keila Miriam M. de et.al. Visão subnormal: orientações ao professor do ensino regular. Campinas: Unicamp, 1992.
Mazzota, J.M. Fundamentos da Educação Especial. São Paulo: Livraria Pioneira, 1982.
Pessoti, I.P. Deficiência mental – da superstição à ciência. São Paulo: T.A. Queiroz Editora Ltda. Edusp, 1984.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II – FILOSOFIA

Ensino de Filosofia: selecionar questões filosóficas mais importantes e promover a sua assimilação através de metodologia pedagógica baseada em jogos e debates que relacionem tais questões com o cotidiano do aluno e desenvolvam seu potencial argumentativo. Trabalhar os seguintes problemas filosóficos, dando-lhes embasamento histórico e, ao mesmo tempo, mostrando a atualidade deles: as verdades relativas em contraste com a verdade em si (Sócrates contra os sofistas); idealismo (origem ideal do conhecimento) em contraste com o realismo (origem sensível do conhecimento) (Aristóteles contra Platão); noções de lógica elementar: o princípio de não-contradição, a diferença entre o raciocínio indutivo e o dedutivo; diferença entre religião, mito, ciência e filosofia; o surgimento do método experimental e a ciência moderna (Copérnico, Galileu Galilei, Descartes, Francis Bacon); crítica marxista à filosofia (a dialética e a filosofia da ação); o problema da indústria cultural e da alienação consumista (Escola de Frankfurt).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Código de Obras e Edificações (lei 11228) e sua regulamentação, no que diz respeito à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, documentos para controle da atividade de obras e edificações, procedimentos especiais – empreendimentos de impacto ambiental e urbano; Sistemas de referências, datum planimétrico e altimétrico; Levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos: planejamento e seleção de métodos e equipamentos de medição angular e de distância, orientação do levantamento, apoio topográfico, levantamento de detalhes, cálculos e ajustes, original topográfico, desenho topográfico final, relatório técnico, memoriais descritivos; Cálculo e locação de curvas horizontais; Interpretação e desenho de cartas e plantas: escalas, convenções topográficas, representação do relevo, perfis longitudinais e transversais do terreno, coordenadas ortogonais e polares; Cálculo de volumes e plataformas; Normas ABNT: NBR 13133 (Execução de levantamento topográfico – procedimento), NBR 14166 (Rede de Referência Cadastral Municipal – procedimento) e NBR 14465 (Elaboração do como construído (as built) para edificações: levantamento planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área de até 25.000 metros quadrados, para fins de estudos, projetos e edificação – procedimento).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESSO

Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés “tortos”, escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução

cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós-imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I

Diretrizes e Bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – rel. Saúde. Lei Orgânica do Município de Mauá – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Doenças de notificação compulsória no Est. de São Paulo. Técnicas de exames em parasitologia médica. Identificação dos protozoários parasitas do homem. Identificação dos helmintos parasitas do homem. Técnicas para pesquisa de sangue oculto nas fezes. Anal Swab: técnica de coleta e realização do exame. Hematimetria – contagem de hemácias. Leucometria – contagem de leucócitos. Dosagem da hemoglobina. Índices hematimétricos. Contagem das plaquetas. Contagem diferencial dos leucócitos. Técnicas de coloração de esfregaços em hematologia. Velocidade da hemossedimentação. Tipagem sanguínea: sistema ABO e Rh. Determinação do fator Du. Testes de Coombs, direto e indireto. Coagulação sanguínea: tempo de sangramento; tempo de coagulação; tempo e atividade protrombínica; tempo da tromboplastina parcial ativada; retração do coágulo. Pesquisa de célula LE. Teste de falcização. Teste de Fragilidade osmótica – resistência globular. Urina tipo I. Coleta de urina para o exame. Exame físico da urina. Exame químico da urina. Exame microscópico da urina. Prova da função hepática: transaminases; bilirrubinas; fosfatase alcalina; gama glutamil transpeptidase. Provas da função renal: dosagem da uréia; dosagem da creatinina; clearance da uréia. Prova da Atividade reumática: dosagem do ácido úrico; proteína C reativa; antiestreptolisina O; fator reumatoide – prova do látex; dosagem das mucoproteínas. Dosagem da glicose sanguínea. Curva glicêmica clássica. Glicemia pós-prandial e pós-carga. Urocultura: coleta de material; preparação de meios utilizados no exame; semeadura; identificação. Coprocultura: coleta de material; meios utilizados; semeadura; identificação. Bacterioscopia: colorações; técnicas de feitura de esfregaços; microscopia. Biossegurança: normas gerais da biossegurança; equipamentos de proteção individual; descontaminação.

BIBLIOGRAFIA

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990. Portaria nº 2203 de 05 de novembro de 1996 – NOB SUS 01/96. Portaria nº 3925 de 13 de novembro de 1998 – Manual para a organização da Atenção básica no Sistema único de Saúde. Lei Orgânica do Município de Mauá. Resolução SS 60/92, de 17/02/92.

ANEXO III – DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

CÓDIGO / CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
5172-15 – Guarda Municipal I – Masculino e Feminino	Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, para assegurar a ordem e proporcionar Segurança do local.
2231-04, 06, 10, 11, 12, 15, 17, 20, 22, 24, 25, 28, 32, 33, 42, 44, 46, 49, 53, 57 – Médico	Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
2313-15 – Professor II – Educação Física	<p>Área de atuação classes de 5^a. a 8^a. série do ensino fundamental, regular ou supletivo: Ministra em cursos de ensino de 1^o grau, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes às disciplinas que compõem a grade curricular, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo com a classe trabalhos de pesquisa.</p> <p>Área de atuação ensino médio, regular ou supletivo: Leciona as disciplinas que compõem a grade curricular do 2^o grau, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo com a classe trabalhos de pesquisa correlatos.</p> <p>Área de atuação esporte e lazer: Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados em diferentes modalidades esportivas; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada uma delas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.</p>
2313-16 – Professor II – Educação Física – Especialista em Educação Física Adaptada	Área de atuação educação especial: Promove a educação de crianças e adolescentes portadores de deficiências, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino, para levá-los a uma integração social satisfatória e realização profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões.
2321-25 – Professor II - Filosofia	Área de atuação ensino médio, regular ou supletivo: Leciona as disciplinas que compõem a grade curricular do 2 ^o grau, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo com a classe trabalhos de pesquisa correlatos.
2392-15 – Professor II – Especialista em Deficiência Mental	Promovem a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação essencial, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; realizam atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área.

CÓDIGO / CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
2392-25 – Professor II – Especialista em Deficiência Visual	Promovem a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação essencial, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; realizam atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área.
3123-05 – Técnico em Agrimensura I	Executa tarefas de caráter técnico, relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração.
3226-05 – Técnico em Gesso I	Executa tarefas relacionadas à preparação de gesso e aplicação nos pacientes. Orienta o paciente sobre os cuidados com o material aplicado. Atua sob supervisão do médico especialista.
3242-05 – Técnico em Laboratório de Análises Clínicas I	Executa trabalhos técnicos de laboratórios, relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral.

ANEXO IV
MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À
Comissão de Concurso Público n.º 001 / 2004 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Mauá .

Nome do Candidato: _____

Documento de Identificação: _____

Endereço: _____

N.º de Inscrição: _____

Cargo _____ Código do cargo _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Assinatura:

Data: